



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria n°426 de 10 de julho de 2023

RESCIDEM O CONTRATO TEMPORÁRIO DE EVANDIR NUNES DA SILVA, DA FUNÇÃO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 008/01;

CONSIDERANDO, pedido em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica rescindido o contrato temporário do Sr EVANDIR NUNES DA SILVA, da função de Motorista de Veículos e Utilitários.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 10 de julho de 2023.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal